

Comunicado EM/EM – 00126/2020

Assunto: Orientações para inclusão da análise do CHI nos projetos das obras do Programa de Obras PART.

Prezados, a Cemig D buscando manter a uniformidade dos procedimentos no Programa de Ampliação de Redes de Distribuição por Terceiros – PART, vem através deste apresentar novas orientações referentes a indicação de recursos para o controle do CHI – Cliente Hora Interrompido para o processo de obras de expansão e manutenção de rede de distribuição.

Conforme já amplamente divulgado, em todas as solicitações de atendimento ao fornecimento de energia elétrica que necessitarem de obras de modificação, manutenção ou reforço da rede de distribuição, nos quais o valor de Cliente Hora Interrompido (CHI) for superior aos valores estabelecidos na “IT-RD – 00024 – Utilização de Recursos para redução do DECp”, deverá ser informado a utilização de um ou mais recursos para a redução da quantidade de clientes interrompidos, respeitando as devidas limitações técnicas.

Neste sentido a Cemig D informa que a partir da emissão deste comunicado, todos os projetos de obras que compõe os dossiês do Programa de Ampliação de Redes de Distribuição por Terceiros – PART, deverão ser apresentados contendo um CARIMBO com os dados do CHI Previsto, que deve ser calculado previamente, bem como os dispositivos de seccionamento do trecho a ser trabalhado na obra, evidenciando desta forma a existência de análise prévia do controle do CHI conforme modelo de carimbo abaixo:

CHI PREVISTO	DISPOSITIVOS DE SECCIONAMENTO
RECURSO DE REDUÇÃO DE CHI:	
<input type="checkbox"/> Linha Viva	
<input type="checkbox"/> Mega Jamper	
<input type="checkbox"/> Equipes Adicionais	
<input type="checkbox"/> Garra Viva	
<input type="checkbox"/> Gerador	
<input type="checkbox"/> Outros:	

Este item passa a compor os itens obrigatórios na etapa de análise de dossiê e será considerado como um item de reprova caso não seja informado.

A equipe de análise de dossiê da Cemig D irá analisar se o valor de CHI indicado está correto e se a proposta de controle está adequada conforme [IT-RD-00028-Orientações para análise do CHI nos orçamentos, projetos, solicitações e elaboração de manobra](#) e [IT-RD-00024-Utilização de Recursos para Redução do DECp](#).

A proposta de controle não estando adequada e/ou se o valor de CHI estiver incorreto, será efetuada a análise completa do dossiê e o mesmo será reprovado. A equipe irá inserir uma nota de resposta orientando alterar proposta, de modo que o CHI fique dentro da meta e/ou propor a utilização de um dos recursos para controle do CHI conforme instruções citadas acima.

Para informações adicionais, disponibilizamos o serviço “Sanar Dúvidas” através do portal Cemig www.cemig.com.br/atendimento e também o e-mail Dúvidasdesligamentosprogramados@cemig.com.br.

Atenciosamente,

Geraldo Amarildo da Rocha
Gerência de Estratégia e Controle da Expansão e Manutenção Preventiva da Média e Baixa Tensão da Distribuição - EM/EM.

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2020.
